

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2578316920191209104015

### Processo 0832994-41.2019.8.23.0010 - (54 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 4847 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)		
<b>Realces</b>							
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória							
<b>Filtros</b>							
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>							
31 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 31							
500 por pág. <b>1</b>							
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por				
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>							
<input type="checkbox"/>	31 09/12/2019 10:40:15	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (30/11/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>				
Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA 2660284IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJUR01.pdf FILHO,							
<b>31.1 Arquivo: Petição</b>							
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO</b>							
<input type="checkbox"/>	30 04/12/2019 16:07:11	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (31/10/2019)	Johon Emerson de Souza Camilo <b>Advogado</b>				
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANTÔNIO MAGNO RIBEIRO PAZ) em 04/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (30/11/2019) e ao evento de expedição seq. 26.							
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>							
(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 03/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (30/11/2019) e ao evento de expedição seq. 27.							
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>							
Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (30/11/2019)							
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>							
Para advogados/curador/defensor de ANTÔNIO MAGNO RIBEIRO PAZ com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (30/11/2019)							
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL</b>							
<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE ANTÔNIO MAGNO RIBEIRO PAZ</b>							
Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (16/10/2019)							
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>							
(Pelo advogado/curador/defensor de ANTÔNIO MAGNO RIBEIRO PAZ) em 11/11/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) JUNTADA DE CERTIDÃO (31/10/2019) e ao evento de expedição seq. 20.							
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>							
<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE ANTÔNIO MAGNO RIBEIRO PAZ</b>							
Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (17/10/2019)							
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>							
Para advogados/curador/defensor de ANTÔNIO MAGNO RIBEIRO PAZ com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (31/10/2019)							
<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>							
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b>							
Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A							



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08329944120198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO MAGNO RIBEIRO PAZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

.23.0010 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Marilia Juliana Moreno Coelho Batista:50788426249  
'88426249,

LAUDO PERICIAL. Arq: Laudo Pericial

*No época havia traumas extensos em parte  
Não há sequelas, todos movimentos inteiros.*

Logo, resta claro que **não há incapacidade permanente**.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 5 de dezembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**